ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal da Administração e Gestão Financeira
Necessidade da Administração: folha de papel tamanho A4 branca gramatura 75g.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a compra de folha de papel tamanho A4 branca gramatura 75g, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	pcte	Pacotes de folha A4, branca, gramatura 75g, cada pcte c/ 500 folhas.	500	R$ 27,20	R$ 13.600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente contratação como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra de folha de papel tamanho A4 branca gramatura 75g, pacote de 500 folhas se faz necessário para utilização em todas os setores da secretaria de administração, para dar andamento nos serviços. A contratação é necessária, pois visa atender os departamentos da administração este produto é necessário pois é essencial para a operação diária de nossa organização por ser um item básico e indispensável em nosso ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a compra de folhas A4, branca, gramatura 75g.
A entrega deverá ser procedida em um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Júlio de Castilhos, 609, Centro, Faxinal do Soturno, sem ônus de frete, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato para acompanhamento.

A execução da contratação será, em conformidade com o estabelecido no estudo técnico preliminar e neste termo de referência sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados no edital em referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria da Administração e Gestão Financeira, indica as servidoras Ana Paula Maturana, matrícula nº 1736-1, e-mail: ana.maturana@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e Débora Vizzotto, matrícula nº 1489-3, e-mail: gabinete.prefeito@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 15 dias, após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão por menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 09 de abril 2024.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração e Gestão Financeira